



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	0042/2021

PROJETO DE LEI N° 003/2021



PL

Dispõe sobre: "Institui o Dia de Doar no Município de Barueri, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 03 de Dezembro como **Dia de Doar** no Município de Barueri, que será comemorado anualmente, na mesma data em que se realiza o **Dia Mundial de Doar** e pretende espalhar e promover generosidade em todo Município de Barueri.

**Art. 2º** As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

- I – promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;
- II – mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;
- III – incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;
- IV – divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-11-2021 09:46 000109 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. N°	02
Proc. N°	0042/2021

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei naquilo que lhe aprover.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri	
Extraír cópias e enviá-las aos Vereadores	
Em	02/02/2021
Presidente	

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Janeiro de 2021.

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 09/02/2021
Presidente

ANTONIOVALDO RIOS GOMES  
Vereador Cascata

Câmara Municipal de Barueri	
As Comissões Permanentes para PARECER	
Em	02/02/2021
Presidente	

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à deliberação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por finalidade instituir o Dia de Doar no município de Barueri.

**O projeto ora em questão, pretende estimular e desenvolver ações solidárias via doações no Município de Barueri.**

Pretende também promover a colaboração e a generosidade entre as pessoas, além disseminar a ideia da importância de contribuir para o desenvolvimento da cidade a partir do apoio às organizações da sociedade civil e às comunidades mais carentes.

Fica o dia 03 de Dezembro de cada ano, como dia para realização dos eventos, paralelos ao Dia Mundial de Doar.

Compete a cada setor desenvolver eventos em prol da data e estimular a participação de cidadãos e instituições do município.

Limitados ao exposto, desejamos atenciosas saudações e temos a certeza de que essa Nobre Casa Legislativa, bem como o Chefe do Executivo, apreciarão o teor do presente Projeto de Lei e as razões que o justificam, apoiará e aprovará esta iniciativa.

